

CONSTRUTORA TENDA S.A.

Sociedade de capital aberto autorizado

CNPJ/ME nº 71.476.527/0001-35

NIRE 35.300.348.206

MAPA FINAL SINTÉTICO DE VOTAÇÃO

A **Construtora Tenda S.A.** (“Companhia”), nos termos do disposto na Instrução CVM nº 481/2009, disponibiliza aos seus acionistas e ao mercado em geral, o **mapa final sintético de votação** (em anexo), que consolida os votos proferidos presencialmente e a distância por seus acionistas para cada matéria constante nos boletins de voto da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de agosto de 2021, às 14:00.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

Cláudio José Carvalho de Andrade
Presidente do Conselho de Administração

MAPA FINAL SINTÉTICO DE VOTAÇÃO

| DELIBERAÇÕES | APROVAR/SIM | REJEITAR/NÃO | ABSTER-SE | TOTAL DE AÇÕES VOTANTES |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|
| | QUANTIDADE DE AÇÕES | QUANTIDADE DE AÇÕES | QUANTIDADE DE AÇÕES | |
| 1. Deliberar sobre a modificação do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, de modo a adequá-lo à melhor dinâmica operacional para as assembleias gerais da Companhia, conforme previsto na Proposta da Administração? | 37.590.805 | - | - | 37.590.805 |
| 2. Deliberar sobre a modificação da alínea “t” do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, de modo a dar maior clareza na interpretação da cláusula, facilitando interações com agentes externos, especialmente instituições financeiras, conforme previsto na Proposta da Administração? | 37.590.805 | - | - | 37.590.805 |
| 3. Deliberar sobre a modificação do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia e seu parágrafo único, para adequar a dinâmica das reuniões da diretoria a um modelo mais eficiente, com participação de diretores cujas atribuições de fato guardem pertinência com a ordem do dia, podendo ser presencial ou virtual, conforme previsto na Proposta da Administração? | 37.590.805 | - | - | 37.590.805 |
| 4. Deliberar sobre a modificação da alínea “c”, do parágrafo primeiro do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, para deixar explícito que o rol de órgãos citados no dispositivo é exemplificativo, conforme previsto na Proposta da Administração? | 37.590.805 | - | - | 37.590.805 |
| 5. Deliberar sobre a modificação do caput do artigo 33 do Estatuto Social da Companhia, de modo a determinar que as reuniões dos Comitês Consultivos poderão ser presenciais ou virtuais, conforme previsto na Proposta da Administração? | 37.590.805 | - | - | 37.590.805 |
| 6. De modo a permitir a participação de membros externos no Comitê de Auditoria, determinando as condições para tanto, deliberar sobre: (i) a modificação artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, em seus parágrafos segundo, terceiro e quarto, e (ii) a inclusão do parágrafo quinto conforme previsto na Proposta da Administração? | 37.590.805 | - | - | 37.590.805 |
| 7. Deliberar sobre a modificação do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, caput e parágrafo segundo, bem como sobre a inclusão dos parágrafos terceiro, quarto, quinto e sexto ao artigo 36, de modo a permitir a participação de membros externos no Comitê de Pessoas, determinando as condições para tanto conforme previsto na Proposta da Administração? | 37.590.805 | - | - | 37.590.805 |
| 8. Deliberar sobre a modificação do artigo 38 do Estatuto Social da Companhia, de modo a determinar que o Conselho Fiscal passará a ter funcionamento permanente, conforme previsto na Proposta da Administração? | 37.590.805 | - | - | 37.590.805 |
| 9. Deliberar sobre a modificação do artigo 40 do Estatuto Social da Companhia, de modo a determinar que as reuniões do Conselho Fiscal poderão ser presenciais ou virtuais, conforme previsto na Proposta da Administração? | 37.590.805 | - | - | 37.590.805 |